



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025

Autores:

Lucas Ruan Nascimento Porto, Valdilene Neres de Brito Cruz, José Carlos Batista dos Santos, Arlindo da Silva Cruz, Weberson Rodrigues Chaves

Objeto: Repudio as ofensas verbais proferidas pelo Vereador Diolino Telles Filho, contra a sua colega a Vereadora Maria Neres de Sousa Brito, durante a sessão ordinária do dia 29 de maio do corrente ano, no plenário da Câmara Municipal de Condeúba;

Considerando que a liberdade de expressão é um direito fundamental, mas não pode ser utilizada para ofender a dignidade e a honra dos outros;

Considerando que as palavras proferidas pelo Vereador Diolino Telles Filho, contra a Vereadora Maria Neres de Sousa Brito, na sessão ordinária do dia 29 de maio do corrente ano foram ofensivas e desrespeitosas;

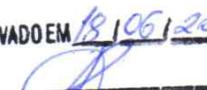
Considerando que a Câmara Municipal é um espaço de debates e discussões, onde os vereadores devem se comportar de maneira respeitosa e de acordo com as normas regimentais;

Considerando que a Vereadora Maria Neres de Sousa Brito, pessoa séria, honesta, de uma conduta ilibada, que exerce o seu quarto mandato com muita eficiência, respeito e trabalho ao povo que representa, respeita seus colegas vereadores e aos funcionários desta Casa Legislativa;

Resolvem:

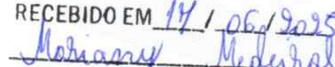
- 1º- Repudiar veemente as ofensas verbais proferidas pelo vereador Diolino Telles Filho contra a vereadora Maria Neres de Sousa Brito durante a sessão ordinária do dia 29 de maio do ano em curso;
- 2º - Exigir do Vereador Diolino Telles Filho um pedido de desculpas em plenário a vereadora Maria Neres de Sousa Brito;

APROVADO EM 18/06/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUN. DE CONDEÚBA

RECEBIDO EM 14/06/2025


ASSINATURA



Reafirmar o compromisso da Câmara Municipal de Condeúba com a manutenção de um ambiente respeitoso em todas as atividades, debates e discussões durante as sessões, quando da atividades legislativas inerente aos vereadores;

JUSTIFICATIVA

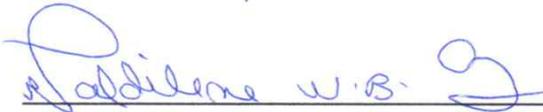
Justifica os autores a presente Moção de Repúdio que visa defender a dignidade e a honra da vereadora Maria Neres de Sousa Brito e reafirmar o compromisso da Câmara Municipal com a manutenção de um ambiente respeitoso entre os pares, o público presente às sessões bem como aqueles que assistem as sessões pelas redes sociais. As ofensas verbais proferidas pelo vereador Diolino Telles Filho, são inaceitáveis e não refletem os valores de respeito e civilidade que devem guiar as discussões e debates na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Condeúba, 14 de junho de 2025.

Autores:



Lucas Ruan Nascimento Porto



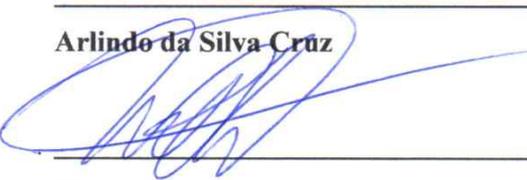
Valdilene Neres de Brito Cruz

Valdilene Neres de Brito Cruz



José Carlos Batista dos Santos

José Carlos Batista dos Santos



Arlindo da Silva Cruz

Weberson Rodrigues Chaves